

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 27 de MAIO de 2020 pág. 01-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2020
EDITAL Nº 001/2020
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020, torna público, conforme cronograma estabelecido no presente processo, o Resultado Final Homologado para o preenchimento de vaga, em forma de contrato por tempo determinado, de ADVOGADO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Nº	NOME COMPLETO	Nota Final	Situação
01	ALUSKA KALLYNE DA SILVA	9,00	Aprovada e Classificada

Sumé/PB, 27 de maio de 2020

EDSON FRANCISCO ALVES CAVALCANTE
Portaria nº 6.123/2020
Presidente da Comissão
VALQUÍRIA QUEIROZ PEREIRA
Portaria nº 6.123/2020
Membro da Comissão
VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA
Portaria nº 6.123/2020
Membro da Comissão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2020
EDITAL Nº 003/2020 – PRORROGA INSCRIÇÃO E RESULTADOS

O Prefeito Constitucional de Sumé, Estado da Paraíba, torna público o EDITAL DE PRORROGAÇÃO INSCRIÇÃO E DE RESULTADOS do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2020, com vistas à contratação e formação de cadastro de reserva para os cargos de MÉDICO PSF, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA E TERAPEUTA OCUPACIONAL, para contrato por tempo determinado a fim de atender ao excepcional interesse público da administração do Município de Sumé, Estado da Paraíba, decorrente da necessidade de contratação de profissionais para a Atenção Primária à Saúde, CAPS e Hospital e Maternidade Alice de Almeida, nos termos da Lei nº 1.081 de 03 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores constantes na Lei 1.212 de 04 de abril de 2017.

1. DO PROCESSO

1.1 O Presente Processo Seletivo Público destina-se a contratação de 1 Médico Plantonista 1 Médico PSF, 1 Médico Psiquiatra e 1 Terapeuta Ocupacional, e formação de cadastro de reserva.

1.2 Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto de candidatos classificados e relacionados na listagem que contém o resultado final do Processo Seletivo, os quais serão aproveitados conforme necessidade do serviço e nos casos de desistência dos candidatos classificados ou vacância nas demais vagas do presente processo seletivo;

1.3 Os candidatos classificados que por ventura foram convocados deverão assinar contrato por tempo determinado e em caráter excepcional com o município de Sumé/PB.

1.4 O Processo Seletivo Público será realizado sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ, PARAÍBA, sendo a responsável técnica e operacional pelo desenvolvimento da única etapa relativa ao presente Processo Seletivo (análise de currículo) a Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 6.126/2020 publicada no Boletim Oficial do Município.

1.5 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se as atividades a serem desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde, CAPS e Hospital e Maternidade Alice de Almeida, conforme a necessidade administrativa do serviço público;

1.6 A opção de cargo por vagas, carga horária, escolaridade/requisitos e remuneração são os estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
MÉDICO PSF	1	Nível Superior em Medicina e registro no CRM	40 horas semanais	R\$ 6.646,32 + Gratificação
MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS	1	Nível Superior em Medicina com Residência em Psiquiatria e registro no CRM	20 horas semanais	R\$ 6.646,32
MÉDICO PLANTONISTA - hospital	1	Nível Superior em Medicina e registro no CRM	Plantão 24 hr (seg. à sexta) Plantão 24 hr Final de Semana Sobre aviso	R\$ 2.000,00 R\$ 2.400,00 R\$ 1.000,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS	1	Curso Superior em Terapia ocupacional e registro no CREFITO	20 horas semanais	R\$ 2.000,00

2. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição do candidato implicará na ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 A inscrição do candidato se fará mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e envio de documentos exclusivamente pela internet, através do link: <https://forms.gle/CWcyPp6Gefx3sT7e8>

2.3 Para ter acesso a ficha de inscrição, o candidato deverá fazer login em uma conta do Gmail.

2.4 AS INSCRIÇÕES FORAM PRORROGADAS PODERÃO SER REALIZADAS DO ATÉ O DIA 01 DE JUNHO ATÉ AS 17H00.

2.5 Não haverá pagamento de taxa de inscrição para presente Processo Seletivo Simplificado.

2.6 Não poderão participar do Presente Processo Seletivo, servidores efetivos ou que já tenham contrato, vínculo, a qualquer título com o Município de Sumé, mesmo que haja compatibilidade do cargo e de horário.

2.7 Os documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de endereço) e comprobatórios (cursos declarações, CTPS etc), deverão estar digitalizados em formato PDF com tamanho máximo de 10MB.

2.8 Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, ou contratação do candidato, se, verificadas falsidade de declaração, irregularidade nos documentos enviados ou que o candidato já exerce cargo no Município.

3. DO RESULTADO E RECURSOS

3.1 O resultado Preliminar do Processo de Seleção Simplificada será divulgado até as 23h59 do dia 02 de junho de 2020;

3.2 O prazo para recorrer do resultado preliminar se encerra às 23h59 do dia 03 de junho de 2020;

3.2.1 Os candidatos que desejem recorrer deverão enviar os motivos para recurso por email da Comissão do Processo Seletivo Simplificado: cepssume@gmail.com;

3.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;

3.2.3 Somente serão apreciados os recursos interpostos conforme as instruções contidas neste Edital;

3.2.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, WhatsApp, Messenger ou facebook ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

3.2.5 A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, com registro de todos os passos contido em ATA, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

3.2.6 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados;

3.2.7 Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolizado fora do prazo;

3.3 O resultado FINAL do Processo de Seleção Simplificada será divulgado até as 23h59 do dia 04 de junho de 2020.

Sumé, Paraíba em 27 de Maio de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DUARTE

Presidente da Comissão

MARIA ALDENICE NOGUEIRA

Membro da Comissão

ANNA MAGDA DA CONCEIÇÃO SOUZA CANTALICE
Membro da Comissão



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Andrea Duarte DR: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA